Resolução nº : 3136/2000
Protocolo nº : 210/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL UNIDADE PÓLO DE JANDAIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL UNIDADE PÓLO DE JANDAIA DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R$ 66.786,00 (sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e seis reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA